



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.937, DE 5 DE MAIO DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e a transposição de dotações ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para execução de obras de cobertura e aquecimento da Piscina Pública Municipal.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

II - a realizar a transposição de dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 88.967,92 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), com a classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os créditos de que trata esta lei serão utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na execução do seguinte objeto: obras e instalações de cobertura e aquecimento da Piscina Pública Municipal.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial e à transposição de dotações de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do excesso de arrecadação e da realocação de dotações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

§ 1º O excesso de arrecadação, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme classificação constante do Anexo III desta lei.

§ 2º A transposição de dotações, no valor de R\$ 88.967,92 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), decorre da realocação de dotações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, conforme classificação constante do Anexo IV desta lei.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.937, de 5 de maio de 2015 Fís. 2 de 3

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de maio de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 017 / 15
Protocolo na Câmara: 19.879 Data: 29 / 04 / 15
Autógrafo: 020 / 15 Data de Aprovação: 04 / 05 / 15
Publicação: Sala de Gabinete Data: 06 / 05 / 15 Edição: 2020
Visto do servidor responsável: *Ass*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.937, de 5 de maio de 2015 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	670	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	740.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	206	COBERTURA/AQUECIMENTO PISCINA 787366/13	

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 740.000,00

ANEXO II

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	261	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.967,92
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$ 88.967,92

ANEXO III

Fontes de Recurso		
05	00	740.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 740.000,00

ANEXO IV

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	260	27.812.0016.1023.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	265	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-45.967,92
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	269	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-28.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ -88.967,92